

## **TEXTO FINAL**

### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2011 (Nº 7.403, DE 2002, NA CASA DE ORIGEM)**

Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.